



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA Nº. 118/2008 - DG

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, VII, do Regulamento da Secretaria desta Casa,

Considerando o teor do artigo 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº. 966/2008 (protocolo nº. 14.686/2008),

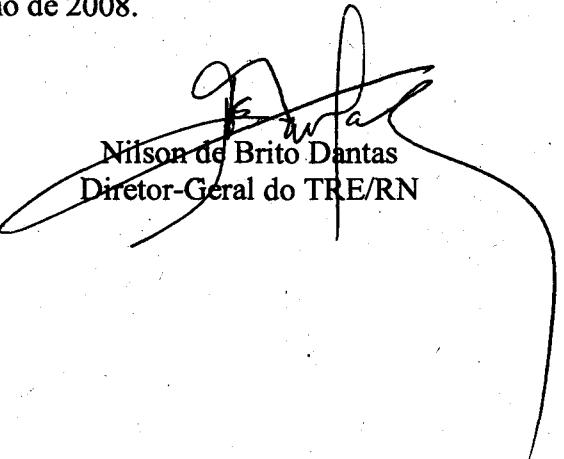
RESOLVE:

I – Designar os servidores JOSÉ JAILSON DA SILVA e WHARTON DA CÂMARA RIBEIRO, pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente deste Regional, lotados na SPAT/CMP/SAO, para, o primeiro como titular e o segundo como substituto, acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº. 024/2008-TRE/RN, cujo objeto é o fornecimento de equipamentos de informática, para este Regional.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 29 de julho de 2008.


Nilson de Brito Dantas
Diretor-Geral do TRE/RN